



Decreto Nº 1380 - de 27 de Junho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.500,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 505, 13 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.391.0011.2.0044 - 3.3.90.36.00 Realização de Eventos e Festas Populares	- - - - - R\$	1.500,00
2.03.04.27.812.0010.2.0042 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Desporto Amador	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	3.500,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.20.782.0012.2.0046 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	4.500,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0026 - 3.1.90.13.00 Manutenção PSF, PACS e Saúde Bucal	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.30.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.500,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

2.05.02.18.541.0006.2.0036 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	- - - - - R\$	1.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.17.512.0003.2.0028 - 3.1.90.16.00 Manutenção da Estação de Tratamento de Água	- - - - - R\$	3.000,00
---------------------------------------------------------------------------------------	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 11.500,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0016.2.0082 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades Programa PAIF	- - - - - R\$	4.000,00
2.06.01.08.244.0015.2.0083 - 3.1.90.13.00 Manutenção Atividades Programa IGDBF	- - - - - R\$	2.000,00
2.06.01.08.244.0016.2.0081 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades Programa Piso Mineiro	- - - - - R\$	1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 7.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 26.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.06.181.0001.2.0094 - 3.3.90.39.00 Manut. Convênio com Polícia do Meio Ambiente	- - - - - R\$	1.000,00
----------------------------------------------------------------------------------------	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0042 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Desporto Amador	- - - - - R\$	2.000,00
2.03.04.13.391.0011.2.0043 - 3.3.90.30.00 Manut. Atividades do Departamento Cultural	- - - - - R\$	1.500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 3.500,00



Total da Unidade 3	----- R\$	3.500,00
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo		
2.04.00.20.782.0012.2.0045 - 3.3.90.39.00	Aberuta e Ampliação de Estradas Vicinais ----- R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.500,00
Total da Unidade 4	----- R\$	4.500,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0002.2.0026 - 3.1.90.04.00	Manutenção PSF, PACS e Saúde Bucal ----- R\$	5.000,00
2.05.01.10.122.0001.2.0016 - 3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde ----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.500,00
Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento		
2.05.03.17.512.0003.2.0028 - 3.1.90.04.00	Manutenção da Estação de Tratamento de Água ----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	10.500,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.06.01.08.244.0016.2.0082 - 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades Programa PAIF ----- R\$	4.000,00
2.06.01.08.244.0015.2.0057 - 3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades Programa IGDBF-SUAS ----- R\$	2.000,00
2.06.01.08.244.0016.2.0081 - 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades Programa Piso Mineiro ----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	7.000,00
Total Geral	----- R\$	26.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 27 de Junho de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20